

Mongaguá, 29 de Abril de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar com entrega imediata, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Autarquia Municipal EMUS, vem através deste, solicitar cotação de preços para o objeto mencionado.

A proposta estimativa poderá ser enviada para o e-mail compras@emus.com.br, até o dia **09/05/2025**.

No orçamento deverá constar:

Nome da empresa:	
E-mail institucional:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ nº	Inscrição Estadual
Fone:	Contato:

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Observações:

I) A proposta deverá ser assinada pelo representante legal (com RG/CPF) em papel timbrado da empresa.

II) O valor ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo objeto prestado.

Desde já agradecemos. Atenciosamente,

Setor de Compras

Empresa Municipal de Saúde - EMUS

CNPJ. 03.183.869/0001-07

Avenida São Paulo, 826, Vila São Paulo - Mongaguá / SP - CEP: 11.730-000

Telefone: 13 3445.8602/13 3445.8603 - CNPJ: 03.183.869/0001-07

E-mail: compras@emus.com.br | www.emus.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

1. ORGÃO DE INTERESSE

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	
1	Abaixador de língua pacote com 100und Em madeira lisa, tipo espátula com extremidade arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, 15mm de largura e 2mm de altura, descartável.	PCT	100
2	Agulha descartável 20 x 5,5 Agulha descartável, calibre 20mm x 5,5mm, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcida, esterilizado em embalagem individual.	UNID	2000
3	Agulha descartável 40 x 12 Agulha descartável, calibre 40mm x 12mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	5000
4	Avental descartável Avental branco descartável manga longa com elástico, tamanho 1,10comp x 1,40largura (tamanho M)	UNID	500

5	Avental descartável sem manga Avental branco descartável sem manga, tamanho 1,10comp x 1,40largura (tamanho M)	UNID	300
6	Coletor de material perfuro-cortante 03L Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente, saco plástico para revestimento com capacidade de 3 litros.	UNID	60
7	Coletor de urina infantil Feminino Bolsa estéril, descartável, plástico transparente, graduado em ml, orifício oval, com área adesiva.	UNID	1000
8	Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5 13 fios pct 10 und Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5cm por 7,5cm confeccionada com fios 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, 13fios por cm ² , absorventes, alvejadas, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente a manipulação, pacote contendo 10 unidades, número de lote e data de validade.	UND	4800

9	<p>Conjunto de drenagem torácica Infantil 250ml Dreno 08</p> <p>Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml, com Tampa, Conector, Clamps, alça de Transporte, suporte para Base, extensão ; Em Material Rígido Liso e Transparente Com Capacidade de 250ml graduado a Cada 10ml ; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensão Com Aproximadamente 45 Cm, Com Clamp ; Com Conector Universal ; Dreno N.08 de Pvc/silicone Multiperfurado ; Esteril ; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferência Asséptica, Embal. Individual; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente ;</p>	UNID	05
10	<p>Conjunto de drenagem torácica infantil 500ml Dreno 22</p>	UNID	05

	<p>Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco nº 22, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 500ml.</p>		
--	--	--	--

11	<p>Curativo adesivo redondo 2,5 cm de diametro Curativo Adesivo; Com Adesivo Acrilico Hipoalergenico; Nao-tecido a Base de Viscose, Tipo Micropore; Bactericida; Formato Redondo; Com Almofada Absorvente de Algodao; Flexivel; Maleavel; Com Aproximadamente 2,5 Cm de Diametro; Involucro Individual Fixado Em Papel Siliconado; Nao Esteril; Em Caixa Dispensadora; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;</p>	UNID	3000
12	<p>Curativo de filme transparente 10 x 25 cm Curativo Adesivo; Com Massa Adesiva Transparente,semi-permeavel,recoberta Por Adesivo Acrilico e Poliester; Com Acao Protetora; Filme de Poliuretano e Papel Siliconizado Protetor Da Face Adesiva; Placa Com 10 x 25 Cm;</p>	UNID	500
13	<p>Dispositivo de infusão I.V. calibre 25G Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 25G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.</p>	UNID	200
14	<p>Equipo Microgotas Equipo para aplicação de solução parenteral microgotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bisetado e látex em</p>	UNID	400

	sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.		
15	<p align="center">Escova para anti-sepsia</p> <p>Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Embalagem individual contendo lote e validade</p>	UNID	100
16	<p align="center">Espadrappo Impermeável 10cmx4,50m</p> <p>Com 10cm de largura e 4,50m de comprimento, branco, em tecido em fios de algodão com boa aderência.</p>	UNID	120
17	<p align="center">Fio catgut simples 2-0 com agulha 3 cm</p> <p>Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m com agulha de 3cm cilíndrica, embalada individualmente.</p>	UNID	96
18	<p align="center">Fio catgut simples 4-0 com agulha 3 cm</p> <p>Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 4-0 de 1,5m com agulha de 3cm cilíndrica, embalada individualmente.</p>	UNID	96
19	<p align="center">Fio catgut simples 5-0 com agulha 2 cm</p> <p>Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m com agulha de 2cm cilíndrica, embalada individualmente.</p>	UNID	96
20	<p align="center">Fio guia adulto</p> <p>Fio em alumínio flexível envolto por uma camada em plástico; medida 14Fr; produto com certificação da ANVISA; embalado em material que garanta a integridade</p>	UNID	04

	do produto.		
	Fio guia neonatal		
21	Fio em alumínio flexível envolto por uma camada em plástico; medida 6Fr; produto com certificação da ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNID	04
	Fio guia pediátrico		
22	Fio em alumínio flexível envolto por uma camada em plástico; medida 10Fr; produto com certificação da ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNID	04
	Fita Adesiva branca hospitalar 19mmx50m		
23	Fita adesiva hospitalar com 19mm x 50m, branca, com dorso de papel crepado tratado e com adesivo e flexibilidade, resistente, apresentando-se em rolo.	UNID	100
	Fita transparente transpore		
24	Com 10cm de largura e 4,50m de comprimento, polietileno de baixa densidade, transparente, microperfurada, livre de latex e hipoalergenica.	UNID	50
	Garrote descartável em tira		
25	Tira contínua destacável a cada 36cm, totalmente livre de látex e sem talco.	UNID	100
	Integrador químico - Modelo IT26 Classe 5 (60 x 25mm)		
26	São produzidos com tintas Chemink de alta qualidade e evidenciam a existência do agente esterelizante específico para qual foi desenvolvido. São laminados em duas faces,	UNID	2000

	<p>permitindo uma melhor identificação e preservação de tinta indicativa.</p>		
27	<p>Lacre para carrinho de emergência Lacre de Segurança; de Polipropileno de Alta Densidade; Formato Escadinha; para Lacração de Embalagem; medindo 20 x 2,5 Cm (c x L); Na Cor Azul; Com Impressão Numérica Com 7 Dígitos Sequenciais; Resistente Ao Travamento e a Violação;</p>	UNID	100
28	<p>Lençol de papel 70cm X 50m Lençol de papel hospitalar em rolo de 70cm X 50m, com 100% de fibra natural.</p>	UNID	200
29	<p>Luva Cirúrgica nº 7,0 Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.</p>	PAR	200
30	<p>Luva para procedimento extra-pequena Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho extra pequeno, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.</p>	UNID	2000
31	<p>Luva para procedimento grande Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho grande, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.</p>	UNID	5000

32	Luva para procedimento média Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho médio, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	UNID	20000
33	Máscara cirúrgica descartável tiras de elástico De material ano tecido com filtro bacteriológico, com pregas, com clip nasal embutido e flexível permitindo perfeito ajuste anatômico com elástico para perfeita fixação ao rosto. Tamanho aproximado da máscara: de 9 cm x 18cm.	UNID	2000
34	Máscara de proteção (bico de pato) Máscara para proteção contra bacilo da tuberculose, com 99% BFE para partículas 0,1microns, sem válvula, embalada individualmente.	UNID	100
35	Mascara laringea 1,5 Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 1,5 : Lactentes de 6 a 10 Kg, Conector 15 Mm, Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	10
36	Mascara laringea 1.0 Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 1,0 Neonatal, Menor 05 Kg, Conector 15 Mm, Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	10
37	Mascara laringea 2,0 Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 2,0 : Pacientes de 11 a 20 Kg, Conector 15 Mm,	UNID	10

	Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel, C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;		
38	<p align="center">Mascara laringea 2,5</p> <p>Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 2,5 : Pacientes de 21 a 30 Kg, Conector 15 Mm, Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel, C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;</p>	UNID	10
39	<p align="center">Mascara laringea 3,0</p> <p>Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 3,0 : Pacientes de 31 a 50 Kg, Conector 15 Mm, Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel, C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;</p>	UNID	10
40	<p align="center">Mascara laringea 4,0</p> <p>Mascara Laringea; Em Silicone; Com Linha de Insuflacao do Cuff, Com Conector de 15 Mm Fixado Ao Tubo; Numero 4, Peso do Paciente 50-70 Kg; Esteril, Reutilizavel, Autoclavavel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;</p>	UNID	10
41	<p align="center">Monofilamento de Nylon 3-0 c/ agulha 3cm</p> <p>Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 3-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.</p>	UNID	144

42	Monofilamento de Nylon 4-0 c/ agulha 2 cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 4-0, traumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	UNID	144
43	Sonda de aspiração traqueal n.º 06 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
44	Sonda de aspiração traqueal n.º 08 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
45	Sonda de aspiração traqueal n.º 10 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
46	Sonda de aspiração traqueal n.º 12 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
47	Sonda de aspiração traqueal n.º 14 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
48	Sonda de aspiração traqueal n.º 16 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
49	Sonda de aspiração traqueal n.º 18 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
50	Sonda de aspiração traqueal n.º 20 com valvula Tubo vinil com valvula, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente	UNID	30
51	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 c/Cuff Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	30

52	<p>Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 s/Cuff</p> <p>Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.</p>	UNID	30
53	<p>Sonda de entubação endotraqueal nº 4,5 s/Cuff</p> <p>Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.</p>	UNID	30
54	<p>Sonda de entubação endotraqueal nº 5,5 s/Cuff</p> <p>Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.</p>	UNID	30
55	<p>Sonda de entubação endotraqueal nº 6,5 s/Cuff</p> <p>Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.</p>	UNID	30
56	<p>Sonda de entubação endotraqueal nº 8,0 c/Cuff</p> <p>Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.</p>	UNID	30
57	<p>Sonda de Folley 2 vias nº 16</p> <p>Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.</p>	UNID	20
59	<p>Tira reagente para teste de gravidez</p> <p>Tira reagente para teste de gravidez beta hcg, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro". Embaladas individualmente em caixa com no maximo 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste.</p>	UNID	100
60	<p>Tubo de silicone transparente nº 204</p> <p>Parede interna lisa, espessura uniforme, cor natural translucido, resistente a tração, autoclavagem e a produtos</p>	MTS	30

	químicos, em metros.		
61	Papel para Cardiocografia - General Meditech G6A Tamanho 112mm x 100mm x 150 folhas. Papel de cardiocografia vendido em blocos. Cada bloco de papel para cardiocógrafa General Meditech contém 150 folhas. Cada pacote contém 01 bloco.	UNID	20
62	Fralda descartavel geriatria tam: exg Fralda Descartavel Geriatria; Formato Anatomico, tipo Roupa Intima Unisex; Tamanho g (grande)/xg (extra-grande); Nao Toxico; Antialergica; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeavel; de Fibras de Celulose; Peso do Usuario de Manequim 44-54; Medida Da Cintura de 112 a 137 Cm e Quadril 112 a 137 Cm; Polimero Absorvente para Incontinência Intensa; Elastico Na Cintura; Controle de Odores; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;	UNID	600
63	Fralda descartavel geriatria tam: g Fralda Descartavel Geriatria; Formato Anatomico, tipo Roupa Intima Unisex; Tamanho g (grande)/xg (extra-grande); Nao Toxico; Antialergica; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeavel; de Fibras de Celulose; Peso do Usuario de Manequim 44-54; Medida Da Cintura de 112 a 137 Cm e Quadril 112 a 137 Cm; Polimero Absorvente para Incontinência Intensa; Elastico Na Cintura; Controle de Odores; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;	UNID	600

3. JUSTIFICATIVA

A EMUS tem por finalidade a direção, funcionamento e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal "Dra. Adoniran Corrêa Campos", visando a oferta do serviço público de saúde com assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de emergência.

Considerando o desenvolvimento paralelo do procedimento para o fornecimento de material médico hospitalar por período de 12 (doze) meses, o qual ainda se encontra em fase de Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 027/2024.

Considerando a realização dos procedimentos licitatórios nº 023/2024 e nº 034/2024, ambos destinados ao fornecimento de material médico hospitalar com entrega imediata, a fim de suprir a escassez e o baixo estoque de itens essenciais ao funcionamento do Hospital, bem como a abertura do procedimento nº 044/2024, voltado ao abastecimento para a alta temporada de verão, com o objetivo de garantir o pleno atendimento às necessidades da população.

Justifica-se a abertura de um novo procedimento diante da insuficiência de materiais médico hospitalares atualmente em estoque para atendimentos.

Diante desse cenário, a aquisição de materiais médico-hospitalares torna-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção do atendimento, assegurando a eficiência operacional do Hospital e, sobretudo, garantindo a segurança dos pacientes.

4. BASE LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

a) A empresa contratada ficará obrigada a entregar os itens de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

b) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente assinado pela autoridade competente.

c) A entrega será efetuada na Farmácia da EMUS, sito à Avenida São Paulo, nº 826 – Vila São Paulo/Mongaguá/SP, sendo recebidos pelo Responsável do setor, da

seguinte forma: no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, entre horário comercial, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra “b”, do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) O material deverá ser acondicionado em sua embalagem original fechado e atender plenamente à descrição e características constantes no presente termo de referência.

e) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equipamento equivalente ou superior em todas as suas características.

f) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

g) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes) dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

6.2. As propostas deverão ser apresentadas consignando-se os valores unitários por item, valor total do produto, e o valor total da proposta.

6.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

6.4. Os valores serão fixos e irrevogáveis, salvo exceções prevista na Lei nº 14.133/2021.

7. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de pagamento a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado,

informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

7.2. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, no Setor de Compras da EMUS, localizado no prédio sede da EMUS.

7.3. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

7.4. Após o atesto do documento de cobrança, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

7.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias corridos, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O profissional designado tem a incumbência de:

a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.3. O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

8.4. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras pessoas e/ou entidades.

8.5. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da EMUS.

8.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.7. Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o Contratado serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, sendo tomadas em consideração alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais, sendo posteriormente reduzido a termo;

8.8. Das decisões da fiscalização poderá o Contratado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 62, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

9.3.1. Habilitação Jurídica para Pessoa Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos Da legislação vigente.
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4. Da habilitação fiscal e trabalhista para pessoa jurídica

Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.5. Documentação complementar:

I. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame.

II. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

III. Declaração de que a empresa para todos os fins legais, em especial em atendimento ao disposto no art. 227, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e ao disposto no Título VI da Parte Especial do Decreto- Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), alterado pela Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, que não realiza nem emprega agentes que permitam a prática ou façam apologia,

incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil ou outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

IV. Declaração de que a empresa para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

V. Declaração de que a empresa para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre os requisitos legais para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido assegurado em lei.

VI. Declaração de Inexistência de Vínculo com o Servidor Público.

10. SANÇÕES OBSTATIVAS DE LICITAR E CONTRATAR

10.1. Como condição ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no credenciamento ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

III – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;

IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; e

V – Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

10.1.1. A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, a Administração decidirá pela não obtenção do credenciamento.

11. RESCISÃO

11.1. A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal 14.133/21.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados da Lei Federal n^o 14.133/21.